



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2013**

*RATIFICA O SENHOR HEINRICH LUIZ PASOLD NO CARGO DE DIRETOR GERAL  
E DELEGA ATRIBUIÇÕES*

**MOACIR POLIDORO**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso XI e parágrafos 1º e 2º do Estatuto e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o Senhor **HEINRICH LUIZ PASOLD**, no cargo de Diretor Geral, o qual ocupa desde 17 de dezembro de 2012 (Decreto nº 013/2012), para exercer as atribuições estabelecidas no Artigo 48 do Estatuto Social.

**Art. 2º** Delegar ao Diretor Geral as atribuições competentes ao Diretor Executivo, respeitados os ditames constantes no Artigo 30, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 14 de janeiro de 2013.

**MOACIR POLIDORO**

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR